



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 086/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras públicas efetivas abaixo identificadas **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de afastamento
CLAUDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	817	Professora de Pedagogia	Secretaria de Educação, na E.M. Maria Gregória Ortiz Cardoso	15 (quinze) dias , a partir de 15/01/2025
ZEILA DE SOUZA MENEZES	1166	Monitor de Creche	Secretaria de Educação, no CEI Wictor Hugo S. R. da Silva	90 (noventa) dias , a partir de 17/01/2025
JUSCELENE BERBEM DA CRUZ	11794	Professora de Pedagogia	Secretaria de Educação, no CEI Wictor Hugo S. R. da Silva	30 (trinta) dias , a partir de 17/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350